Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 | ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.323 • TERÇA-FEIRA • 03 DE MARÇO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 251, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza Concessão de Auxílio Financeiro à Companhia de Teatro CIA TEART do Nosso Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o dever de incentivar a prática cultural no nosso Município:

Considerando a importância da companhia de teatro CIA TEART para o nosso Município;

Considerando o Release apresentado;

Considerando a relevância do evento para o Município e sua população; Considerando, entretanto, que para essas apresentações existe um custo para as agremiações;

Considerando que necessário e faz uma contrapartida por parte do Município, por menor que seja;

Considerando que essa contrapartida, à título de Auxílio Financeiro, passa a ser um dever dos gestores a fim de se estimular o crescimento desses grupos, os quais são de ordem diversas, desde grupos de dancas á bandas filarmônicas, de tocatas, etc:

Considerando que é de absoluto agrado da população;

Considerando que quanto mais se intensifica a criação e o desenvolvimento de grupos ligados ao seguimento cultural, está se distanciando os jovens de possível convívio com o caminho das drogas e toda sorte de desvio de conduta desses jovens;

Considerando que é dever do gestor promover esse tipo de investimento;

Considerando a existência de dotação orçamentária para este exercício:

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Auxílio Financeiro a companhia de teatro amador do Distrito de São Bernardo, nosso Município, CIA TEART.

§ 1º - O auxílio financeiro de que trata o presente Decreto se dá como ajuda de custo para a montagem do cenário, figurinos e iluminação, para a "Via Sacra Encenada" peça montada de conformidade com o Release anexo, parte integrante deste Decreto.

§ 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar o pagamento através de transferência bancária em nome de um dos membros do grupo, que autorizará a referida transferência.

§ 3º - A transferência autorizada é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e será efetuada para a Conta Corrente no 1000634-1, da Agência 5882-3, do Bradesco S/A, em favor de ANTÔNIA JUZILENE DA COSTA, representante da companhia de teatro CIA TEART.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na LOA/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 3 de março de 2020.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 005/2020

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Sr. Carlos Augusto de Paiva, Vice- Presidente, portador do CPF n° 761.688.834-87, vereador desde município 01(uma) diária com pernoite para se deslocar da cidade de Luís Gomes – RN, para a cidade de NATAL, Capital do Estado para uma reunião no IBGE sobre o SENSO 2020 e na CAERN para tratar do abastecimento de água para cidade Luís Gomes. No dia 02 de março de 2020. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes - RN, 03 de março de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes - RN

PORTARIA N° 006/2020

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Ao Vereador, Francisco de Assis Araújo Silva, portador do CPF n° 042.055.094-13, vereador desde município 01(uma) diária com pernoite para se deslocar da cidade de Luís Gomes – RN, para a cidade de NATAL, capital do Estado, para uma reunião no IBGE sobre o SENSO 2020, e na CAERN para tratar do abastecimento de água para cidade Luís Gomes. No dia 02 de março de 2020.Registrese e Cumpra-se.

Luís Gomes - RN, 03 de março de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PORTARIA Nº 007/2020

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.323 • TERÇA-FEIRA • 03 DE MARÇO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder A Vereadora, Marta Lucia da Silva Brito, portadora do CPF n° 913.376.404.25, vereadora desde município 01(uma) diária com pernoite para se deslocar da cidade de Luís Gomes – RN, para a cidade de NATAL, Capital do Estado, para uma reunião no IBGE sobre o SENSO 2020 e na CAERN para tratar do abastecimento de água para cidade Luís Gomes. No dia 02 de março de 2020. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes - RN, 03 de março de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br E-mail: doluisgomes@gmail.com